**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Aquisição de lubrificantes e graxa, para uso em veículos e máquinas da frota desta Autarquia.

**2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:** As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes quantidades e características mínimas:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO OBJETO** | **UNID.** | **QTDE.** | **UNIT. (R$)** | **TOTAL (R$)** |
| **01** | Óleo lubrificante para motores diesel, viscosidade SAE 15W40, classificação API CH-4/SJ e ACEA E2-96/B2-98/B3-98/B4-02. **Embalagem em balde 20 (vinte) litros**. | BD | 100 | 282,75 | 28.275,00 |
| **02** | Óleo lubrificante para motores diesel, viscosidade SAE 15W40, classificação: API CI-4/SL, ACEA E7-12. **Embalagem em balde de 20 (vinte) litros**. | BD | 60 | 307,00 | 18.420,00 |
| **03** | Óleo para engrenagens e câmbio, viscosidade SAE 140, API GL-5 que atende ao nível de desempenho API GL-5 e a especificação MIL-L-2105D. **Embalagem em balde de 20 (vinte) litros.**Parte superior do formulárioParte inferior do formulário | BD | 10 | 299,00 | 2.990,00 |
| **04** | Graxa lubrificante a base de sabão complexo de lítio, múltiplas aplicações industriais e automotivas, disponível no grau NLGI 2, EP2. **Embalagem em balde de 20 (vinte) quilos.** | BD | 10 | 502,25 | 5.022,50 |
| **05** | Óleo lubrificante de tecnologia 100% sintético para motores gasolina, etanol, Flex e GNV, viscosidade SAE 5W40, classificação: API SN, ACEA A3/B3-12, ACEA A3/B4-12. **Embalagem em frascos de 01 (um) litro.** | LT | 240 | 31,98 | 7.675,20 |
| **06** | Óleo lubrificante para motores gasolina, etanol, Flex e GNV, viscosidade SAE 20W50, classificação API SJ. **Embalagem em frascos de 01 (um) litro.** | LT | 240 | 16,48 | 3.955,20 |
| **07** | Óleo para Conversor de Torque, viscosidade SAE 50, que atenda simultaneamente às especificações ALLISON C-4 e CAT TO-4. **Embalagem em balde de 20 (vinte) litros.** | BD | 03 | 350,50 | 1.051,50 |
| **08** | Óleo para Conversor de Torque, viscosidade SAE 10W, atendendo à especificação ALLISON C-3. **Embalagem em balde de 20 (vinte) litros.** | BD | 03 | 321,25 | 963,75 |
| **09** | Óleo lubrificante hidráulico de base mineral com aditivo especial antidesgastante AW, no grau ISO VG 68 HLP. Classificação: DIN 51524 Parte 2, Parker Denison HF-0, Fives Cincinatti P-69/P-69/P-70. **Embalagem em balde de 20 (vinte) litros.** | BD | 80 | 266,75 | 21.340,00 |
| **10** | Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas, aprovado de acordo com as especificações DEXRON II e ALLISON C-4. **Embalagem em balde de 20 (vinte) litros.** | BD | 06 | 405,25 | 2.431,50 |
| **11** | Óleo hidráulico, viscosidade SAE 20W30 para tratores agrícolas e máquinas fora de estrada, também indicado para uso como fluído de freios e transmissão. Classificação: API GL-4 e ALLISON C-3. **Embalagem em balde de 20 (vinte) litros.** | BD | 06 | 328,25 | 1.969,50 |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 94.094,15 (noventa e quatro mil, noventa e quatro reais e quinze centavos)** |

**3. JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos produtos discriminados neste Termo de Referência tem por finalidade atender a necessidade de manutenção dos veículos e máquinas desta Autarquia, com vistas à manutenção da qualidade adequada dos mesmos.

**4. QUALIDADE E CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:**

**4.1.** Não serão aceitos óleos recondicionados, mas apenas óleos novos, de primeiro uso e qualidade comprovada. Os produtos deverão ter alto padrão de qualidade, com ocorrência de problemas mecânicos iguais a zero.

**4.2.** Os produtos a serem entregues devem apresentar excelente estado de conservação, com todas as propriedades adequadas e dentro das normas previstas – INMETRO, ANP, NBR e ABNT.

**4.3.** Os óleos lubrificantes para motores automotivos serão classificados segundo os níveis de desempenho da American Petroleum Institute (API), Association dês Constructeurs Européens d´Automobiles (ACEA), Japan Automobile Standard Organization (JASO), National Marine Manufactures Association (NMMA) ou das especificações de motores, nos termos da Resolução ANP nº 22 de 11/04/2014.

**4.4.** As embalagens de lubrificantes envasilhados, devem apresentar informações claras, em português, de forma a não induzir o consumidor a um falso entendimento com respeito à origem e às características do produto, constando em seus rótulos as especificações discriminadas na Resolução ANP nº 22 de 11/04/2014, tais como: grau de viscosidade segundo o grau SAE (Society of Automotive Engineers) ou ISO (International Organization for Standardization) para óleo lubrificante, ou grau de consistência NLGI (National Lubricating Grease Institute) para graxa; nível de desempenho (API, ACEA, JASO, NMMA ou especificações dos fabricantes de motores), apenas para óleos lubrificantes automotivos; número de registro na ANP; nome e número de inscrição no órgão de classe do químico responsável; marca comercial conforme registrada na ANP; prazo de validade e outros.

**5. DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E REGISTRO DOS PRODUTOS:**

**5.1.** A vencedora deverá apresentar uma amostra de cada item, na menor embalagem possível, para análise, no ato da assinatura do Contrato.

**5.2.** Os materiais apresentados na amostra devem ser idênticos aos que serão efetivamente fornecidos à Administração.

**5.3.** A vencedora deverá apresentar Registro de cadastro do produto na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), nos termos da ANP nº 22 de 11/04/2014.

**5.4.** A vencedora deverá apresentar Certificado/Autorização de comercialização de óleos lubrificantes e derivados na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), nos termos da Resolução ANP nº 22 de 11/04/2014.

**6. LOCAL DE ENTREGA:** A empresa vencedora deverá entregar o objeto no almoxarifado do Departamento de Manutenção de Frota e Equipamentos da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Prestes Maia, 477, Jardim Santana, Leme/SP, em horário comercial, das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h00 horas, de segunda a sexta-feira.

**7. PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** O prazo para a entrega dos materiais, a qual deverá ser efetuada parceladamente, será de até 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da solicitação emitida pelo Departamento de Manutenção de Frota e Equipamentos, sendo que a previsão para a entrega total dos materiais é de 12 (doze) meses.

**7.1.** A SAECIL não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

**7.2.** Serão de inteira responsabilidade da empresa Contratada as despesas e custos com transporte e pessoal de apoio para o transporte e entrega dos produtos durante o período de execução do Contrato.

**FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:** Cristiano Pires de Andrade.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Leme, 11 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADILSON JOSÉ GODOI

DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCOS ROBERTO BONFOGO

DIRETOR-PRESIDENTE